



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, S/N, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 87/2025 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 24 de novembro de 2025.

EDITAL COMPLEMENTAR – CHAMAMENTO DE CADASTRO DE RESERVA - MONITORIA DO NÚCLEO DE ARTES INTEGRADAS – NAI - IFPI CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ

A Direção de Ensino do Instituto Federal do Piauí - Campus São João do Piauí, em conformidade com o Edital 49/2025 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 27 de maio de 2025 que disponibiliza as regras de seleção de Monitores do NAI para o ano de 2025, torna público o presente Chamamento Complementar para convocação de candidato(a) do Cadastro de Reserva referente à vaga de Monitoria Geral de Artes (MGA), tendo em vista a abertura de 1 (uma) nova bolsa disponibilizada posteriormente à publicação do edital original.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem como finalidade convocar o(a) candidato na sequência da classificação final da vaga de Monitoria Geral de Artes (MGA) do Edital 49/2025 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 27 de maio de 2025, para fins de apresentação de documentação e possível formalização de monitoria.

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. Fica convocado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na vaga de Monitoria Geral de Artes (MGA), conforme resultado final publicado no dia 06/06/2025, no âmbito do Edital de Monitoria do Núcleo de Artes Integradas - NAI 2025.

2.2. A convocação tem como finalidade o preenchimento de 1 (uma) bolsa adicional disponibilizada pela instituição.

3. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. O(a) candidato(a) convocado(a) deverá enviar, dentro do prazo estabelecido neste edital, a documentação necessária para o cadastro na bolsa, sendo obrigatórios:

- Documento de identificação com foto;
- CPF;
- Comprovante de dados bancários (conta corrente ou poupança em seu nome);
- Histórico acadêmico atualizado;
- Termo de Compromisso (modelo do Edital principal, Anexo IV), devidamente

preenchido e assinado.

3.2. Prazo para envio: 25/11/2025 até 28/11/2025, às 23h59

3.3. Os documentos deverão ser entregues exclusivamente de forma presencial na sala da coordenação do Núcleo de Artes Integradas (NAI).

3.4. O não envio dos documentos dentro do prazo resultará na desistência automática, sendo convocado o próximo candidato do cadastro de reserva, se houver.

4. DA HOMOLOGAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

4.1. Após a conferência dos documentos, a Direção de Ensino publicará a homologação do vínculo até o dia 02/12/2025.

4.2. O início das atividades da monitoria ocorrerá imediatamente após a assinatura do Termo de Compromisso.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Este edital não substitui o Edital de Monitoria NAI 2025 - EDITAL 49/2025 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 27 de maio de 2025, mas o complementa exclusivamente para fins de convocação de cadastro de reserva.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino e Coordenação do Projeto de Extensão – NAI.

Gerffeson Thiago Mota de Almeida Silva
Diretor Geral IFPI - *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gerffeson Thiago Mota de Almeida Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-SJPIAUI-IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 24/11/2025 16:35:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408802

Código de Autenticação: 015ae058db

